



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 35/2009
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL – PIC 170 IX**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX da Universidade do Extremo Sul Catarinense – **UNESC** no uso de suas atribuições, torna público os projetos que tiveram suas inscrições homologadas para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETOS DE PESQUISA E BOLSISTAS NO PROGRAMA PIC – ARTIGO 170**, referente a bolsa remanescente, regulamentado pelo Edital nº 33/2009.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Atendendo ao disposto no item 5 do Edital n. 33/2009, a PROPEX divulga em anexo os projetos de pesquisa que tiveram suas inscrições homologadas.

1.2 Os projetos inscritos que não constam na relação anexa não foram homologados por descumprimento do Edital nº 33/2009 e estão eliminados da presente seleção.

1.2.1 Os interessados poderão obter junto a PROPEX informações acerca dos motivos pelos quais os projetos não tiveram as inscrições homologadas.

Criciúma, 22 de abril de 2009.

Profª Roseli Jenoveva Neto
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão